



## ATA DA 18<sup>a</sup> SESSÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2025

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo, em substituição ao Desembargador Ricardo Procópio, e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Suely Maria Fernandes da Silveira, Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Ausente, justificadamente, a serviço da Justiça Eleitoral, o Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**Indicações, proposições e comunicações:** A Desembargadora Lourdes Azevêdo desejou boas-vindas e expressou os seus agradecimentos ao Desembargador Glauber Rêgo, que participava da sessão em substituição ao Corregedor e Vice-presidente deste Tribunal, Desembargador Ricardo Procópio. Os demais membros do Tribunal, assim como a Procuradoria Regional Eleitoral, também registraram as suas calorosas boas-vindas ao Desembargador Glauber Rêgo. Fazendo uso da palavra, o Desembargador Glauber Rêgo agradeceu pelas calorosas boas-vindas e demonstrou a sua satisfação em retornar a esta Casa. Ressaltou ser um privilégio reencontrar amigos e servidores com os quais compartilhou importantes experiências durante sua passagem pelo TRE-RN. Saudou os advogados presentes, fazendo-o em nome dos Doutores Felipe Cortez e Victor Hugo, e concluiu a sua intervenção reafirmando sua total disposição para atender a todos sempre que necessário.

**JULGAMENTOS – RECURSO ELEITORAL Nº 0600321-31.2024.6.20.0017.**

PROTOCOLO: 15725. ORIGEM: CAIÇARA DO RIO DO VENTO-RN. RELATOR

**ORIGINAL: DANIEL MAIA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Candidato Eleito. Cargo - Prefeito. Contas - Aprovação das Contas com Ressalvas. Cargo - Vice-Prefeito. RECORRENTE: IRAELMA DANTAS GOMES SOARES e CONCEICAO de MARIA GOMES LISBOA ROCHA. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** O advogado FELIPE CORTEZ realizou sustentação oral.. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso impetrado por CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA e IRAELMA DANTAS GOMES SOARES para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL N° 0600503-35.2024.6.20.0011.** PROTOCOLO: 15817. ORIGEM: CANGUARETAMA-RN.

**RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Candidato Eleito. Cargo - Vereador. Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. RECORRENTE: JOSE ELANIO SOUZA de LIMA. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** O advogado CASSIANO PEREIRA realizou sustentação oral.. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso impetrado por JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL N° 0600094-86.2024.6.20.0002.** PROTOCOLO: 15604. ORIGEM: NATAL-RN.

**RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa. TERCEIRO INTERESSADO: NATALIA BASTOS BONAVIDES, COLIGAÇÃO NATAL MERECE MAIS (FEDERAÇÃO BRASIL da ESPERANÇA - PT/PCDOB/PV - PDT, MDB, PSB) e RADIO NATAL REIS MAGOS LTDA. **DECISÃO:** Processo retirado de mesa em virtude da ausência do Des. Ricardo Procópio, que havia pedido vista dos autos em sessão anterior. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) MSCIV N° 0600506-23.2024.6.20.0000.** PROTOCOLO: 15714. ORIGEM: MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

**RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Cautelar Inominada - De Busca e Apreensão. Abuso - De Poder Econômico. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Captação Ilícita de Sufrágio. Impugnação de Ato Judicial. **EMBARGANTE: JOSIVALDO RODRIGUES FELIX.** **DECISÃO:** O Juiz Daniel Maia, que havia pedido vista dos autos em sessão anterior, informou que o processo não se encontrava em mesa. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N° 0600317-79.2024.6.20.0021.** PROTOCOLO: 15919.

ORIGEM: TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. EMBARGANTE: FRANCISCO MACEDO da SILVA e JOSE RAFAEL TOMAZ de MEDEIROS. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em conhecer os embargos de declaração opostos por FRANCISCO MACEDO DA SILVA e JOSE RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS e negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão.** Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL N° 0600261-55.2024.6.20.0018.** PROTOCOLO: 15790. ORIGEM: ANGICOS-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA.** ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada. RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. RECORRIDO: JOSE EDILSON MACIEL, MIGUEL PINHEIRO NETO, RHODOLPHO ARAUJO PIRES e AIRTON da COSTA BATISTA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância parcial com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recursos impetrado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL para dar-lhe parcial provimento para fins de condenar os recorridos MIGUEL PINHEIRO NETO e JOSÉ EDILSON MACIEL ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mantendo-se a improcedência do pedido relativamente aos recorridos AIRTON DA COSTA BATISTA e RODOLPHO ARAÚJO PIRES, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.** Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL N° 0600610-79.2024.6.20.0011.** PROTOCOLO: 15855. ORIGEM: CANGUARETAMA-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA.** ASSUNTO: Cargo - Vereador. Prestação de Contas - De Candidato. Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. RECORRENTE: JOSE AGENALDO NARCISO dos SANTOS. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por José Agenaldo Narciso dos Santos para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.** Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL N° 0600243-43.2024.6.20.0015.** PROTOCOLO: 15762. ORIGEM: SERRA DE SÃO BENTO-RN. **RELATOR ORIGINAL: EDUARDO PINHEIRO.** ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Alto-falante/Amplificador de Som. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: VANDERVALDO

NORONHA MOTA e JOSE SERGIO do CARMO DIAS. RECORRIDO: HELENA MARIA OLIVEIRA de MORAIS e WANESSA GOMES de MORAIS. **DECISÃO: ACORDAM** os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em transferir para o mérito a preliminar de inépcia da inicial; no mérito, em conhecer do recurso interposto por VANDERVALDO NORONHA MOTA e JOSE SERGIO DO CARMO DIAS para negar-lhe provimento, mantendo-se a multa aplicada no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600395-15.2024.6.20.0008.** PROTOCOLO: 15917. ORIGEM: RIACHUELO-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. Candidato Eleito. Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. EMBARGANTE: WASHINGTON JOSE ALVES FAGUNDES de MELO. **DECISÃO: ACORDAM** os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração opostos por WASHINGTON JOSÉ ALVES FAGUNDES DE MELO para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600313-15.2024.6.20.0030.** PROTOCOLO: 15582. ORIGEM: GUAMARÉ-RN. **RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vice-Prefeito. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: HELIO WILLAMY MIRANDA da FONSECA e MARCICLECIA de MELO RODRIGUES SANTIAGO. **DECISÃO: ACORDAM** os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância parcial com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL para dar-lhe parcial provimento apenas para determinar, que os candidatos ora recorridos (HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA e MARCICLECIA DE MELO RODRIGUES SANTIAGO), promovam a devolução da quantia de R\$ 1.926,64 (mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), mantendo-se a aprovação com ressalvas de suas contas de campanha, relativamente às Eleições Municipais de 2024, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600319-74.2024.6.20.0045.** PROTOCOLO: 15853. ORIGEM: FELIPE GUERRA-RN. **RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA.** ASSUNTO: Contas - Aprovação das Contas com Ressalvas. Candidato Eleito. Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE:

**PAULO CEZAR BENEVIDES SENA.** DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por PAULO CEZAR BENEVIDES SENA e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600399-71.2024.6.20.0034. PROTOCOLO: 15774. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA. ASSUNTO: Cargo - Vereador. Candidato Eleito. Prestação de Contas - De Candidato. Contas - Aprovação. RECORRENTE: GLISIANY PLUVIA de OLIVEIRA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por GLISIANY PLÚVIA DE OLIVEIRA e dar-lhe provimento, de modo a afastar a imposição de devolução do valor de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), relativamente à despesa com alimentação, ante a sua comprovação adequada, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600051-24.2025.6.20.0000. PROTOCOLO: 15936. ORIGEM: CAICÓ-RN. RELATOR ORIGINAL: LOURDES AZEVÊDO. ASSUNTO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 025ª ZONA ELEITORAL de CAICÓ RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer oral da douta Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar a servidora ELISAMA DE ARAÚJO NOGUEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Administração, do Quadro de Pessoal do Município de Jardim de Piranhas/RN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral, com sede em Caicó/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos a contar da data da apresentação, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quinze horas e quarenta minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo  
**Presidente**

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em Substituição**

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
**Procuradora Regional Eleitoral**